PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°: 06/2022

Pelo presente instrumento, de um lado a CAMARA MUNICIPAL DE ARAXA - CNPJ n.º 20.056.610.0001/14, situado na Av. João Paulo II nº: 1200 – bairro Guilhermina Vieira Chaer – CEP: 38184-122 – Araxá-MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Raphael Rios de Oliveira, brasileiro, casado portador da carteira de identidade nº: MG 13.629.775, inscrito no CPF sob o n.º 082169856-73, com endereço residencial na Rua Geraldo Verçosa 135 – A – Bairro Solaris, Araxá-MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado AUTOMATIZA BRASIL LTDA – ME, CNPJ n.º 13.833.079/0001-83, situada à Rua Ronan Ferreira Maluf nº: 356, bairro/distrito Beija Flor II, CEP: 38051-407, Uberaba-MG, neste ato representada pelo Sr. Pablo Leal Gonçalves, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF: 046.857.816-19, portador da carteira de identidade nº: MG.11.135.282 SSP-MG, com endereço residencial na Rua Ronan Ferreira Maluf, 356, bairro/distrito Beija Flor II, CEP: 38051-407 – Uberaba-MG, adiante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contrato, que passará a vigorar a partir de sua assinatura e será regido pelas cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam acrescidos dois computadores com teclado, mouse e monitor (lote 1) ao objeto do contrato nº: 06/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido o valor de R\$ 20.034,24 (vinte mil, trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) ao valor contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes elegem o foro da comarca de Araxá-MG, do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir quanto à interpretação e execução deste instrumento.

E por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das duas testemunhas abaixo signatárias.

Araxá-MG, 08 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Araxá – Contratante	
Sr. Raphael Rios de Oliveira – Presidente	
•	
Automatiza Brasil Ltda – ME - Contratada	
Sr. Pablo Leal Gonçalves – representante legal	
Tr 1	
Testemunhas	
	_
CDE	
CPF:	
CPF:	